

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais, resolve:

N.º 53 — Designar, pelo período de 2 anos, os servidores Ivo Barreira e Luiz Leonardo, para, na qualidade de representantes dos funcionários integrantes a Comissão de Progressão e Acesso.

N.º 54 — Dispensar o Técnico Judiciário — classe "B" — Jorge Aloise, das funções de Membro da Comissão de Progressão e Acesso, representante dos funcionários, agradecendo os prestimosos serviços prestados no curso de seu mandato. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente.

SEGUNDA TURMA

RESUMO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 24 de abril de 1979

Presidente: Exm.º Sr. Ministro C. A. Barata Silva.

Procurador: Exm.º Senhor Doutor José Maria Caldeira.

Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges Ferreira.

As dezesseis horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós e Roberto Mário. Havendo número legal, o Exmo. Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo ED-RR-739-78 — Adiar o julgamento vez que não existe o "quorum" necessário. Processo — RR — 4.215, de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rio-Sul Serviços Aéreos Regionais Sociedade Anônima e recorrido Luiz Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário,

tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Ursulino Santos e pelo recorrido falou o doutor Pedro Luiz Leão Veloso Hebert. Processo — RR — 3.853-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho, da Terceira Região, sendo recorrente Antonio João Monteiro e recorrida Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo e pelo recorrido falou o doutor Heitor F. Gomes Coelho. Processo — RR — 4.739-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima — Frigorífico Anglo e recorrido Sidnei Santana Uarthe. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, por deserto, unanimemente. Pelo recorrente falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. — Processo — RR — 4.020-78, adiar o julgamento em virtude do pedido de vista regimental do Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. — Processo — RR — 2.042-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Geraldo de Castro e outro e recorrido Jockey Clube de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, vendidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Roberto Mário, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo — RR — 4.719-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Lourenço Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, vendendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, relator, conhecer do recurso, e n.º omérito à unanimidade, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto C. Maciel. — Processo — RR — 51-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Sebastião Luiz de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar incompetente esta Justiça do Trabalho, para apreciar o feito que declina à Egrégia Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para onde deverão ser remetidos os autos, com as cautelas de estilo, unanimemente. — Processo — RR — 3.301-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região sendo recorrentes Alfredo Rennes Filho e outros e recorrido Alvaro de Souza Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR — 3.849-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal

Terceira Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais e recorrida Zenaide Palma de Oliveira e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Heitor F. Gomes Coelho. Processo — RR — 4.587-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente — Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Nesio José da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso em dois pontos. Quanto ao primeiro, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da sétima e oitava horas como extras. Quanto ao segundo ponto, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo e pelo recorrido falou o doutor Heitor F. Gomes Coelho. Processo — RR — 4.739-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima — Frigorífico Anglo e recorrido Sidnei Santana Uarthe. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, por deserto, unanimemente. Pelo recorrente falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. — Processo — RR — 4.020-78, adiar o julgamento em virtude do pedido de vista regimental do Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. — Processo — RR

— 2.042-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Geraldo de Castro e outro e recorrido Jockey Clube de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, vendidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Roberto Mário, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo — RR — 4.719-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Lourenço Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, vendendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, relator, conhecer do recurso, e n.º omérito à unanimidade, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto C. Maciel. — Processo — RR — 51-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Sebastião Luiz de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar incompetente esta Justiça do Trabalho, para apreciar o feito que declina à Egrégia Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para onde deverão ser remetidos os autos, com as cautelas de estilo, unanimemente. — Processo — RR — 3.301-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região sendo recorrentes Alfredo Rennes Filho e outros e recorrido Alvaro de Souza Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR — 3.849-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal

Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Educacional do Distrito Federal e recorrido Francisco Augusto Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. — Processo — RR — 4.047-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Empresa Pernambucana de Pecuária Agropecuária — OPA e recorrida Dianiro Nascimento Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 4.397-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Estado Federado da Bahia e recorridos Milton Secundino do Nascimento e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — ED — RR — 3.081-77 relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Júlio Fernandes e Embargada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, rejeitar, os embargos, unanimemente. Processo — AI — 2.854-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravados Floriano Antonio dos Reis e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento, ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3589-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravados João Teixeira Gonçalves e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário Convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade. Processo — AI — 3.336-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo agravante Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Ivan Rodrigues de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo — AI — 3.337-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ivan Rodrigues de Andrade e agravado Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3.380-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Brasileira de Projetos e Obras — CBPO e agravado José Nunes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3.475-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Jair Teixeira de Moraes e agravada Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo — AI — 3.583-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Bayer do Brasil Sociedade Anônima e agravado Alverino Felix Damasceno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.584-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Valdomiro Tenório Cavalcante e agravado

INTERCAP — Companhia Internacional de Capitalização. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo — AI — 3.779, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima — Celesc e agravado Venâncio Marchetti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.819-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Antonio Bernardes — Espólio e agravado Manou Avedisian. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.842-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Luiz Kilinsky e agravado Móveis e Decorações Mara Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.854-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Madapan — Indústria, Comércio, Importação e Exportação Sociedade Anônima e agravado José da Silva Lemos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo — AI — 4.009-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante José Geraldo Madureira e agravado José Fernandes de Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.032-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Copala — Indústrias Reunidas Sociedade Anônima e agravado Sebastião Monteiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo — AI — 4.103-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Charrua Sociedade Anônima — Fontes Minerais e agravado Otávio Benedito Florisbal da Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.139-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Geza Francisco Karl Noco aus Salamon. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.206-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravados José Nestal Lélis Pereira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.314-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fiat Automóveis Sociedade Anônima e agravado Manoel Gonçalves da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.464-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Adolfo João Brugger e agravado Clube de Regatas Guanabara. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.511-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Siderúrgica Him? Sociedade Anônima e agravado Marcônio Rodrigues dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 2024-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estamparia Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, por deserto, unanimemente. — Processo — AI — 2.660-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Arildo Motté de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.542-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sylvania de Paula e Companhia Limitada e agravado Luiz Carlos Argento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.814-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Transportes Carvalho Sociedade Anônima e agravado Antonio Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.825, de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Jockey Club Brasileiro e agravado Mauro Silva de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. — Processo — AI — 3.849 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e agravada Margarida Ribeiro do Amaral. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.014, de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Mac - Silva Mercantil Limitada e agravados José Queiroz de Barros e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.059-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado Olimpio Bedani. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.174-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Waldir Benedito Edwiges e agravada Companhia Améric Fabril. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.272-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Yakult Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e agravado Mário Mamoru Watanabe. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.388-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Instituto Valleé Socie-

dade Anônima e agravado Daniel de Sá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer do agravo, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para melhor exame da revista. Redigiu o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. — Processo — AI — 4.492-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da Terceira Região, sendo agravante Usina Açucareira Paraíba Sociedade Anônima e agravados Leoni de Souza Pereira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.501-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Gropex Unidades Sociedade Anônima — Forno Rio e agravado Adair Mendes das Chagas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.200-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal e agravado Lourivaldo Francisco das Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.683-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Luiz Carlos Sumar Alves e agravado Erymá Carneiro Advogados e Consultores SCT. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.785-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Deidesio de Castro e agravado Carbocloro Sociedade Anônima — Indústrias Químicas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 3.812-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ciclo — Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários, e agravado Danilo Eduardo Marques de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.004-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Perangi Sociedade Anônima e agravados Eronilges Elias de Souza e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4021-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Libânio Figueiredo de Abreu e agravada Companhia Estadual de Habita-

ção do Rio de Janeiro — CEHAB — RJ. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.077, de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Francisco Rodrigues Domingues e Companhia e agravado Faímunda Oliveira Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.099-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Anselmo Oswaldo Braun e agravada Copavel Sociedade Anônima — Consultoria de Engenharia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.147-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante a Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Ernani Ernesto Simões. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.169-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Gaúcha — Gráfica e Editora Jornalística Sociedade e agravada Beatriz Alcaraz Marocco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.202-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Sociedade Anônima — Estado de Minas e Agravados Celso Cecílio Homem e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.302-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Itapeverica e agravada Albertina Pereira Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.459-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Panificadora Colúmbia Limitada e agravado José Alves dos Santos Lannes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. — Processo — AI — 4.705-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Eugenio Mauricio dos Santos e agravada Companhia Brasileira de Dragagem. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Em tempo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade foi convocado a participar dos julgamentos em que se encontrava vinculado. As dezesseis horas encerrou-se a sessão, esgotando-se a pauta. E, para constar, eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim substituta. — Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove — C. A. Barata Silva, Ministro Presidente. — Neide Aparecida Borges Ferreira, Secretária